



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

PORTRARIA N° 01/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo TC nº 2526560-0:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 14/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal à Sra. AUZINETE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 10379, investida no cargo de Técnico Educacional, Nível III, Faixa F, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 40, §1.º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela emenda constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 28 de janeiro de 2026.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada